



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N. 014/ 2015

CORUMBAIBA, 06 DE MAIO DE 2015.

***“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO
CORUMBAIBENSE”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aprova e o Presidente Publica o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, autorizada a conceder Título Honorífico de Cidadão Corumbaibense ao Sr. **Sandro Antônio Scodro**, conhecido como Sandro Mabel – Empresário e Político.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBAÍBA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

Sérgio Alves Braga - PTB
Presidente